## Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 68/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

## **EXONERAR**

Art. 1° - O Conselho Municipal de Educação de Nova Santa Bárbara, de acordo com a Lei n° 258/2005, composto pelos seguintes membros:

## Membros Titulares

Memoros Tuatares		
RG	Representação	
5.112.509-6	Secretaria Municipal de Educação	
5.237.242-9	Poder Público	
6.554.862-3	Poder Público	
7.224.968-2	Professores	
9.125.303-8	Professores	
5.249.862-7	Pais de alunos	
5.587.883-8	Pais de alunos	
5.421.143-0	Servidores de Escola	
6.954.233-6	Servidores de Escola	
Membros Suplentes		
RG	Representação	
7.224.939-9	Poder Público	
5.338.768-3	Professores	
5.495.372-0	Pais de Alunos	
3.368.620-0	Servidores	
	RG 5.112.509-6 5.237.242-9 6.554.862-3 7.224.968-2 9.125.303-8 5.249.862-7 5.587.883-8 5.421.143-0 6.954.233-6 mbros Suplentes RG 7.224.939-9 5.338.768-3 5.495.372-0	

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 16 de setembro de 2016

Claudemir Valério Prefeito Municipal